ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO
Assunção do Piauí

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATOS

***PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 27/2019*
***PREGÃO PRESENCIAL** Nº 03/2019*
CONTRATOS Nº: 01/2019.

***OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGÃO, CONFORME PROPOSTA NÚMERO 11773.224000/1170-01 MS, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROPOSTA NÚMERO 11773.224000/1170-01 MS

***VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.*

Contrato 01/2019 Pregão Presencial 03/2019:
*Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.612.561/0001-04, com sede Praça Firmino Alves, sem número, Centro, CEP: 64.333-000, Assunção do Piauí/PI, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Rosimar de França Lima**, brasileira, casada, portadora do RG. 321.157 SSP/PI, CPF 221.419.013-91, residente e domiciliada a Rua Água Branca, Sem Número, Bairro Rodoviária, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, **JOSÉ CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **29.228.039/0001-42**, estabelecida na Avenida Senador Helvidio Nunes, nº 600, Bairro Boa Sorte, CEP 64.607-090, na cidade de Picos, Estado do Piauí, representada neste ato pelo seu Procurador, Senhor **Abdias da Silva Abreu**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.470.183-07 e RG nº 2.749.456-SSP/PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, celebrar o presente **CONTRATO**, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Contrato Nº 01/2019 PP 03/2019**, no valor total de **R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais).***

Assunção do Piauí, 03 de maio de 2019.

JOSÉ MOREIRA LIMA
Pregoeiro

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Equipe de Apoio

ANTÔNIO ALVES PEREIRA
Equipe de Apoio

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO
Assunção do Piauí

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

***PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 21/2019*
***TOMADA DE PREÇO** Nº 14/2019*
***OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI, DURANTE O ANO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Correspondente	Descrição
Secretaria Municipal Assistência Social	R$ 7.076,43	08.243.0166-2009 33.90.30.00	Manutenção das Ações de Assistência Social das Crianças e Adolescentes
Secretaria Municipal Assistência Social	R$ 5.400,00	08.243.0166-2021 33.90.30.00	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS
Secretaria Municipal Assistência Social	R$ 12.960,00	08.243.0166-2028 33.90.30.00	Manutenção do FMCA
Secretaria Municipal Assistência Social	R$ 61.618,84	08.244.0172-2010 33.90.30.00	Manutenção das Atividades da Assistência Social
Secretaria Municipal Assistência Social	R$ 135.018,33	08.244.0172-2011 33.90.30.00	Manutenção dos Programas de Assistência Social

CONTRATO Nº 01 – TP 14/2019
*Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.612.561/0001-04, com sede Praça Firmino Alves, sem número, Centro, CEP: 64.333-000, Assunção do Piauí/PI, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **Francisca Alves Pereira**, brasileira, casada, portadora do RG. 1643791 SSP/PI, CPF 863.566.233-49, residente e domiciliada a Avenida Avelino Soares, sem número, Bairro Estação, nesta cidade, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **JOEL DE SOUSA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.698.700/0001-02**, com sede na Rua Pedro Lacerda Cavalcante, número 11, Bairro Centro, CEP 64.333-000, Assunção do Piauí-PI, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Inácio da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 678143-83 SSP-CE, inscrito no CPF 230.857.972-20, residente e domiciliado na Rua Alto, número 124, Centro, Assunção do Piauí/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **no valor total R R$ 17.296,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais).***
***VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.*
***DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2019.*

Assunção do Piauí/PI, 06 de Maio de 2019.

José Moreira Lima
Presidente

Antônio Alves Pereira
Membro

Raimunda Silvana do Carmo
Membro